



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 272/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

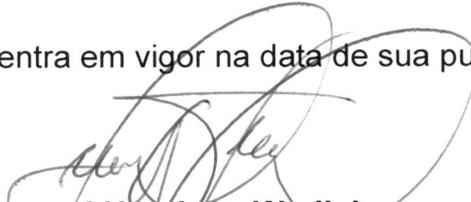
RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ANDERSON NIEDZIELSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Informática, SIAPE nº 2302720; **ADRIANO ANDRADE RAMBO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2626040; **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2314550; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 23225424; para, sob a presidência do primeiro, comporem Grupo de Trabalho para Elaboração e Implementação do Plano de Emergência do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º – A Comissão terá prazo de 60 (trinta) dias para elaboração dos trabalhos, até a data de 30/12/2018;

Art. 3º – Estabelecer a carga horária de 01 (uma) hora semanal para desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016